

RESOLUÇÃO N° 228/2005 - CONSUNI

Homologa Convênio datado de 13 de abril de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e HENGST INDÚSTRIA DE FILTROS LTDA, objetivando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 456/055, tomada em sessão de 28 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio datado de 13 de abril de 2005, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e HENGST INDÚSTRIA DE FILTROS LTDA, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários da conveniada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de julho de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente